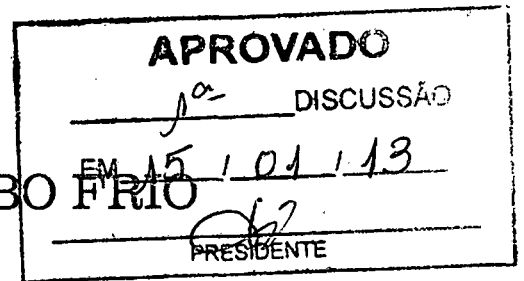




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 019/2013.

Em, 14 de janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E TURISMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTO AVANÇADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CRIANÇAS NAS PRAIAS DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando por meio das Secretarias da Criança e do Adolescente e Turismo a disponibilização de Posto Avançado para distribuição de pulseiras de identificação para crianças nas Praias de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2013.

ACHILLES BARRETO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A nossa Indicação é fato notório em diversos municípios do nosso País.

Na alta estação, em nossa cidade, as praias ficam lotadas, destacando-se a presença de número considerável de crianças.

Aqui mesmo, nas nossas praias, têm ocorrido números significativos de crianças que se perdem dos pais ou de famílias, tornando a busca grande sofrimento para os responsáveis.

Seria, portanto, de todo importante e de processo social que as Secretarias da Criança e do Adolescente e Turismo, juntas criassem projeto para que a nossa Indicação se torne realidade no nosso Município.

É, portanto, dentro do presente quadro, que julgamos que envolve o social, e que esperamos o apoio dos Nobres Edis e as devidas providências do Poder Executivo.